



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
29/07/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 22

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
29/07/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 22

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência da Vice-Presidente, Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Orlando Jóia dos Santos Costa;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

A Sr.ª Vice-Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

O Sr. Presidente não esteve presente, por se encontrar de férias.

A Sr.ª Vereadora **Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** comunicou em 27/07/2024, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente no período compreendido entre 29 de julho inclusive e 4 de agosto de 2024, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. 12.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
29/07/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 22

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2. “Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande – 2024” - Concurso Público n.º 15/2024. **Adjudicação**
3. “Reabilitação do Pavimento de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande” - Concurso Público n.º 16/2024. **Adjudicação**
4. “Rede de saneamento doméstico e pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros - Predrulheira” - Concurso Público n.º 20/2024. **Abertura de procedimento**
5. “Rede de Saneamento doméstico na Rua da covinha - Comeira” - Concurso Público n.º 22/2024. **Abertura de procedimento**
6. CP 23_2024 “Reposição de pavimentos betuminosos no concelho de Marinha Grande – 2024”. **Abertura de procedimento**
7. Procedimento de contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande” – Apreciação do Relatório Final e da minuta do contrato de empréstimo – Encaminhamento do processo à Assembleia Municipal para autorização da referida contratação nos termos da respetiva minuta do contrato

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

8. NIPG 9098/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Jornal “A Autonomia”, freguesia da Marinha Grande

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

9. Análise e validação de relatório de execução física e financeira em cumprimento do nº 3, da Cláusula 16ª do Contrato Interadministrativo referente 1.º Período do ano letivo 2023/2024 – Período de 01/09/2023 a 31/12/2023 - AE Marinha Grande Nascente | Proposta de Adenda
10. Análise e validação de relatório de execução física e financeira em cumprimento do nº 3, da Cláusula 16ª do Contrato Interadministrativo referente 1.º Período do ano letivo 2023/2024 – Período de 01/09/2023 a 31/12/2023 - AE Marinha Grande Poente | Proposta de Adenda
11. Análise e validação de relatório de execução física e financeira em cumprimento do nº 3, da Cláusula 16ª do Contrato Interadministrativo referente 1.º Período do ano letivo 2023/2024 – Período de 01/09/2023 a 31/12/2023 - AE Vieira de Leiria | Proposta de Adenda

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. 12.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

422 - Presente proposta de 12.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 266.942,40 euros nos reforços e 266.942,40 euros nas anulações.

8.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 223.113,40 euros nos reforços e 223.113,40 euros nas anulações;

6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 133.000,00 euros nos reforços e 133.000,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 12.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração, constituída pela 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 8.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024 e 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2. “Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande – 2024” - Concurso Público n.º 15/2024. Adjudicação

423 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada «*Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande – 2024*», com o preço base de 92.348,60€, o júri do procedimento emitiu o projeto de decisão de adjudicação, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente Pavipetra - Pavimentos em Pedra, Lda., NIPC 501986987 pelo valor de 85.000,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 8 meses, por se tratar da única proposta admitida e por cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o projeto de decisão de adjudicação, datado de 11 de julho de 2024, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada «*Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande – 2024*» à Pavipetra - Pavimentos em Pedra, Lda., NIPC 501986987, pelo valor de 85.000,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 8 meses, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida.
- ✓ designar como gestor do contrato o técnico superior Luís Batateiro, a ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo chefe do SEP Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ designar como diretor de fiscalização a técnica superior Mónica Cruz, que será coadjuvada pela técnica superior Sara Vidal, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- ✓ notificar o adjudicatário para:

- apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;
- apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. “Reabilitação do Pavimento de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande” - Concurso Público n.º 16/2024. Adjudicação

424 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada «Reabilitação do Pavimento de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande», com o preço base de 272.052,37 €, e após ter terminado, no passado dia 16 de julho de 2024, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço – à concorrente nº 02 – CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., NIPC 501463162, pelo valor de 245.521,25€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o relatório final, datado de 17 de julho de 2024, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada *“Reabilitação do Pavimento de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande”* – à CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., NIPC 50143616, pelo valor de 245.521,25€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), por ser a proposta com o mais baixo preço;
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;

- ✓ designar como gestor do contrato o técnico superior Luís Batateiro, que, na sua ausência ou impedimentos, será substituído pela técnica superior Joana Neto, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ designar como diretor de fiscalização a técnica superior Sara Vidal, que será coadjuvada pela técnica superior Mónica Cruz, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- ✓ prestar a caução, nos termos do disposto no Programa de Procedimento;
- ✓ notificar o adjudicatário para:
 - apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;
 - apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. “Rede de saneamento doméstico e pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros - Predrulheira” - Concurso Público n.º 20/2024. Abertura de procedimento

425 - Presente a informação Reg: 1460/24 - NIPG:9034/24, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 24 de junho de 2024, e a informação técnica n.º 10/SC/2024, autorizada a 23 de julho de 2024 da Divisão de Contratação Pública, todas referentes à empreitada de obras públicas designada de “Rede de saneamento doméstico e pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros - Predrulheira”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 362.251,10€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 120 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07030302 ação 2022/I/75, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 810.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 362.251,10€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Joana Neto (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Fátima Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. “Rede de Saneamento doméstico na Rua da covinha - Comeira” - Concurso Público n.º 22/2024. Abertura de procedimento

426 - Presente a informação Reg: 1546/24 – NIPG: 9507/24, datada de 27.06.2024, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 4 de julho de 2024, e a informação técnica n.º 11/SC/2024, autorizada a 23 de julho de 2024 da Divisão de Contratação Pública, todas referentes à empreitada de obras públicas designada “Rede de Saneamento doméstico na Rua da covinha - Comeira”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 70.000,00€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 60 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103, 07030302 ação 2022/I/75, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 70.000,00€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Miguel Figueiredo (Efetivo – 2.º Vogal);
 - Isabel Alves (Suplente);
 - Fátima Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. CP 23_2024 “Reposição de pavimentos betuminosos no concelho de Marinha Grande – 2024”. Abertura de procedimento

427 - Presente a informação Reg: 1613/24 - NIPG: 9754/24, datada de 2 de julho de 2024, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 5 de julho de 2024, e a informação técnica n.º 12/SC/2024, autorizada a 23 de julho de 2024 da Divisão de Contratação Pública, todas referentes à empreitada de obras públicas designada de “Reposição de pavimentos betuminosos no concelho de Marinha Grande – 2024”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 141.047,50 €, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 90 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/020203 ação 2022/A/207, do Plano Atividades Municipais em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 141.047,50€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:

- Sandra Pascoal (Efetivo – Presidente);
 - Luís Batateiro (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Miguel Figueiredo (Efetivo – 2.º Vogal);
 - Isabel Alves (Suplente);
 - Fátima Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Procedimento de contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande” – Apreciação do Relatório Final e da minuta do contrato de empréstimo – Encaminhamento do processo à Assembleia Municipal para autorização da referida contratação nos termos da respetiva minuta do contrato

A Sr.ª **Vice-Presidente** apresentou o ponto.

O Sr. **Vereador António Fragoso** disse que lhe levanta algumas dúvidas a apreciação do júri à reclamação da CGD, embora fique mais descansado pelo facto de os encargos da CGD serem superiores à Caixa Agrícola, daí considerar que não estão empatados.

A Sr.ª **Vereadora Lara Lino** referiu que analisaram o processo, têm algumas dúvidas sobre as observações do júri à reclamação da CGD, e têm sérias dúvidas de que esta não venha a impugnar o procedimento. Nesta fase o processo passa para a Assembleia Municipal, com estas reservas e com o entendimento de que infelizmente o processo possa não ficar por aqui.

A Sr.ª **Vice-Presidente** informou que na fase de esclarecimentos a CGD já tinha acesso às propostas dos outros concorrentes. Também espera que a piscina seja sustentável e que este equipamento venha suprir esta necessidade da população.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

428 - Presente Relatório Final, datado de 24.07.2024, e proposta de minuta do contrato de empréstimo a longo prazo para financiamento do projeto de investimento “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”.

Presente processo de contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”, constituído, entre outros elementos: pela Proposta n.º 1/2024/AF, de 21.02.2024; pelo mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; pelo caderno de encargos; pelos convites para apresentação de propostas, efetuados a dez entidades; pelas sete propostas apresentadas e respetivos esclarecimentos ou regularizações; pelo despacho de nomeação da “Comissão para abertura das propostas”, de 26.03.2024 e respetiva deliberação ratificativa da Câmara Municipal, de 01.04.2024; pelas três declarações de inexistência de conflitos de interesses, subscritas pelos elementos que integram a referida Comissão; pelas atas elaboradas pela mencionada Comissão e duas informações desta, datadas de 20.05.2024 e as respetivas deliberações da Câmara Municipal, de 27.05.2024; por duas declarações de assunção da prorrogação da validade das propostas até 30.09.2024; pelo Relatório Preliminar e minuta do contrato de empréstimo a longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”; pela deliberação da Câmara Municipal, 24.06.2024 e a pronúncia escrita, em sede de audiência prévia, da concorrente Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Considerando que:

- Em reunião extraordinária de 26.02.2024, a Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para abertura de consulta junto de instituições bancárias para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”;
- Em sessão ordinária de 29.02.2024, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou e aprovou a autorização para a referida consulta;
- Na sequência desta última deliberação, no mês de março do corrente ano foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sete delas apresentado as suas propostas;
- Por despacho do Presidente da Câmara com o n.º 23/DGF/DCP/2024, datado de 26.03.2024, ratificado na reunião camarária de 01.04.2024, foram designados os elementos da “Comissão para abertura das propostas”;
- Após a análise e avaliação das propostas apresentadas, a referida Comissão elaborou um Relatório Preliminar, no âmbito do qual propõe a admissão e exclusão de propostas das concorrentes, efetua uma proposta de adjudicação e elabora uma proposta de minuta do contrato de empréstimo a longo prazo para financiamento do projeto de investimento “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”, terminando com uma proposta de concessão do direito de audiência prévia a todas as concorrentes;
- Em reunião da Câmara Municipal, de 24.06.2024 foi deliberado notificar todas as concorrentes, para se pronunciarem por escrito, no prazo de dez dias úteis, sobre o teor do Relatório Preliminar, bem como a concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, para no mesmo prazo se pronunciar ainda sobre a proposta da minuta de contrato de empréstimo a longo prazo a celebrar;

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
29/07/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 22

- Foram notificadas, todas as concorrentes para o efeito, por correio registado, sendo que, após o decurso do prazo para se pronunciarem, que terminou em 23.07.2024, apenas a concorrente Caixa Geral de Depósito, S.A veio exercer o seu direito de audiência prévia, tendo a respetiva pronúncia escrita sido apreciada pela “Comissão para abertura das propostas”, no âmbito do Relatório Final, concluindo-se pela manutenção do teor e conclusões do Relatório Preliminar.

A Câmara Municipal, apreciando toda a documentação que integra o referido processo de contratação de empréstimo, e particularmente o Relatório Final e a proposta de minuta do contrato de empréstimo a longo prazo para financiamento do projeto de investimento “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”, elaborados pela Comissão, e concordando com o teor de ambos os documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando anexos à presente deliberação, delibera, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, propor à Assembleia Municipal que autorize, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei, a contratação do referido empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, nos termos da mencionada minuta de contrato.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Os Srs. Vereadores da CDU, Lara Lino e Orlando Jóia, proferiram a seguinte declaração de voto:

“Analisando o processo em apreço cumpre aos vereadores da CDU tecer as seguintes considerações:

A construção da Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande é uma obra absolutamente necessária e muito ansiada pela população.

O atraso que tem sofrido nos sucessivos mandatos, este inclusive, vem onerar em milhões de euros esta obra.

O financiamento necessário, previsivelmente na ordem dos 12 milhões e 900 mil euros traduz-se num encargo financeiro que passará para os mandatos seguintes pelo que nos preocupa que esta piscina seja funcional, sustentável, que se adeque as necessidades do concelho e que esteja alinhada numa estratégia de desenvolvimento desportivo para que não venha a tornar-se num encargo insustentável.

O procedimento de contratação que ora votamos preocupa-nos em vários aspetos, além dos já referidos, parece-nos pela leitura dos documentos que há fundamento para a impugnação do concurso, pelos aspetos apresentados pela CGD. No entanto, sendo que esta foi a decisão do júri, e uma vez que a proposta escolhida é (coincidentemente) a mais vantajosa, votamos favoravelmente, permitindo que esta seja remetida para Assembleia Municipal, deixando o alerta de que provavelmente e infelizmente, pois isto traduzir-se-á em mais um atraso nesta obra, o mesmo não ficará fechado nesta data.”

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

8. NIPG 9098/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Jornal “A Autonomia”, freguesia da Marinha Grande

429 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG: 9098/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua Jornal “A Autonomia”, freguesia da Marinha Grande, apresentado por ACR – António Cristiano do Rosário, Ld.ª, para instalação de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Jornal “A Autonomia”, freguesia da Marinha Grande, para a instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

9. Análise e validação de relatório de execução física e financeira em cumprimento do nº 3, da Cláusula 16ª do Contrato Interadministrativo referente 1.º Período do ano letivo 2023/2024 – Período de 01/09/2023 a 31/12/2023 - AE Marinha Grande Nascente | Proposta de Adenda

430 - Presente informação interna 1767/24 - NIPG: 10293/24 da Divisão de Educação, datada de 16 de julho de 2024, em que se dá conta da análise e validação de relatório de execução física e financeira, intrínseco ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, designadamente no que respeita ao período de 01/09/2023 a 31/12/2023, nos termos do disposto nas cláusulas 12.ª; 13.ª; 14.ª e a 16.ª do referido CI, onde se conclui:

- a) Pelo cumprimento do CI, no que respeita às evidências apresentadas pelo AE, tendo sido aplicadas na íntegra as verbas atribuídas pelo Município da Marinha Grande;
- b) Que o valor de 56.364,41€ (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) atribuído e pago para fazer face às despesas do último quadrimestre de 2023, se revelou insuficiente face ao valor de 68.496,52€ (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), suportado pelo AE Marinha Grande Nascente.

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, e, concordando com a mesma, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:

- a) **Propor a aprovação de um reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado com Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, no valor de 14.143,55€ (Catorze mil cento e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) por via da celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo, referente ao período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;**
- b) **Notificar o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente a proceder ao pagamento do montante devido ao Município relativo a despesa não executada (excedente), no valor de 2.011,44€ (dois mil e onze euros e quarenta e quatro cêntimos).**

Mais delibera:

- a) **Aprovar a proposta de minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º;**
- b) **Submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;**
- c) **Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Análise e validação de relatório de execução física e financeira em cumprimento do nº 3, da Cláusula 16ª do Contrato Interadministrativo referente 1.º Período do ano letivo 2023/2024 – Período de 01/09/2023 a 31/12/2023 - AE Marinha Grande Poente | Proposta de Adenda

431 - Presente informação interna 1765/24 - NIPG: 10282/24 da Divisão de Educação, datada de 16 de julho de 2024, em que se dá conta da análise e validação de relatório de execução física e financeira, intrínseco ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, designadamente no que respeita ao período de 01/09/2023 a 31/12/2023, nos termos do disposto nas cláusulas 12.ª; 13.ª; 14.ª e a 16.ª do referido CI, onde se conclui:

- a) Pelo cumprimento do CI, no que respeita às evidências apresentadas pelo AE, tendo sido aplicadas na íntegra as verbas atribuídas pelo Município da Marinha Grande;
- b) Que o valor de 65.784,04€ (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos) atribuído e pago para fazer face às despesas do último quadrimestre de 2023, se revelou insuficiente face ao valor de 94.475,02€ (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco euros e dois cêntimos), suportado pelo AE Marinha Grande Poente.

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, e, concordando com a mesma, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:

- a) **Propor a aprovação de um reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado com Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, no valor de 32.738,96€ (trinta e dois mil setecentos e trinta e oito euros e noventa e seis cêntimos) por via da celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo, referente ao período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;**
- b) **Notificar o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente a proceder ao pagamento do montante devido ao Município relativo a despesa não executada (excedente), no valor de 4.047,98€ (quatro mil e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos).**

Mais delibera:

- a) **Aprovar a proposta de minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º;**

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
29/07/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 22

- b) Submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Análise e validação de relatório de execução física e financeira em cumprimento do nº 3, da Cláusula 16ª do Contrato Interadministrativo referente 1.º Período do ano letivo 2023/2024 – Período de 01/09/2023 a 31/12/2023 - AE Vieira de Leiria | Proposta de Adenda

432 - Presente informação interna 1759/24 - NIPG: 10266/24 da Divisão de Educação, datada de 16 de julho de 2024, em que se dá conta da análise e validação de relatório de execução física e financeira, intrínseco ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, designadamente no que respeita ao período de 01/09/2023 a 31/12/2023, nos termos do disposto nas cláusulas 12.ª; 13.ª; 14.ª e a 16.ª do referido CI, onde se conclui:

- a) Pelo cumprimento do CI, no que respeita às evidências apresentadas pelo AE, tendo sido aplicadas na íntegra as verbas atribuídas pelo Município da Marinha Grande;
- b) Que o valor de 39.138,69€ (trinta e nove mil cento e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) atribuído e pago para fazer face às despesas do último quadrimestre de 2023, se revelou insuficiente face ao valor de 50.307,20€ (cinquenta mil trezentos e sete euros e vinte cêntimos), suportado pelo AE de Vieira de Leiria.

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, e, concordando com a mesma, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:

- **Propor a aprovação de um reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado com Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, no valor de 11.168,51€ (onze mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) por via da celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo, referente ao período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
29/07/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 22

Mais delibera:

- a) Aprovar a proposta de minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º;
- b) Submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Vice-Presidente encerrou a reunião eram 14:52 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.